

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PENSÃO RPPS FAP VISTA GAÚCHA  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Julho/2014 a Junho/2015**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                       | Saldo do Exercício Anterior | Até o Período |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)                                              |                             |               |
| Dívida Mobiliária                                                        |                             |               |
| Dívida Contratual                                                        |                             |               |
| Interna                                                                  |                             |               |
| Externa                                                                  |                             |               |
| Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e não Pagos           |                             |               |
| Demais Dívidas                                                           |                             |               |
| DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>                                               |                             |               |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                           |                             |               |
| Demais Haveres Financeiros                                               |                             |               |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)                      |                             |               |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)                          | 0,00                        | 0,00          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                                           | 14.078.722,20               | 13.617.950,65 |
| % da DC sobre a RCL (I/RCL)                                              | 0,00                        | 0,00          |
| % da DCL sobre a RCL (III/RCL)                                           | 0,00                        | 0,00          |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>                 | 16.894.466,64               | 16.341.540,78 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>         | 15.205.019,98               | 14.707.386,70 |
| DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL                                        | Saldo do Exercício Anterior | Até o Período |
| DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)                             |                             |               |
| DÍVIDA DE PPP (V)                                                        |                             |               |
| PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)                                             |                             |               |
| De Tributos                                                              |                             |               |
| De Contribuições Sociais                                                 |                             |               |
| Previdenciárias                                                          |                             |               |
| Demais Contribuições Sociais                                             |                             |               |
| Do FGTS                                                                  |                             |               |
| Com Instituição Não Financeira                                           |                             |               |
| DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)                                  |                             |               |
| Interna                                                                  |                             |               |
| Externa                                                                  |                             |               |
| DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)                                        |                             |               |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC                                     | Saldo do Exercício Anterior | Até o Período |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000                                      |                             |               |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC <sup>2</sup> ) |                             |               |
| PASSIVO ATUARIAL                                                         |                             |               |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA                                                 |                             |               |
| DEPÓSITOS                                                                |                             |               |
| RP NÃO-PROCESSADOS                                                       |                             |               |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO                               |                             |               |

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDÊNCIA PENSÃO RPPS FAP VISTA GAÚCHA, Data de emissão 23 de novembro de 2020 e hora de emissão 13h e 51m

NOTA:

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PENSÃO RPPS FAP VISTA GAÚCHA  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Julho/2014 a Junho/2015**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÃO (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.